



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 621, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRCE nº 644, de 3 de outubro de 2018](#)

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRCE nº 499/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Régis Richael Primo da Silva	942	1º Ofício	Férias	26/09 a 7/10/2018	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício	Exclusividade Eleitoral (Portaria PGR 134/2018)	3 a 17/10/2018	Marcelo Mesquita Monte	680	9º Ofício
Luiz Carlos Oliveira Júnior	946	13º Ofício	Folga de plantão + Férias	1º a 15/10/2018	Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício
Carlos Wagner Barbosa Guimarães	639	15º Ofício	Licença médica	28/09 a 12/10/2018	Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício
Rômulo Moreira Conrado	805	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	1º a 15/10/2018	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício
Rômulo	805	50%	Desoneração	1º a	Márcio	505	14º

Moreira Conrado		Ofício Chefia	do Procurador- Chefe	14/10/2018	Andrade Torres		Ofício
--------------------	--	------------------	-------------------------	------------	----------------	--	--------

(Redação dada pela Portaria PRCE nº 644, de 3 de outubro de 2018)

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único, exclusivamente no período da substituição, sempre que solicitado pelo membro substituto por meio de SNP.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2018. Caderno administrativo, p. 29.

M P F
Ministério Público Federal